



**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEREP-RF**  
**PROCESSO SELETIVO - QSCON 2018**  
**NATAL - RN**  
**RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR EM GRAU DE RECURSO**

#	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
1	0053/TAD/SEREP-RF	ANDRIELLY REBOUÇAS SARAIVA	<b>TAD - ADMINISTRAÇÃO</b> RECURSO INDEFERIDO. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBEDECE AO ITEM 4.2.5 E AO ANEXO J1 - B-1, NÃO SENDO PERMITIDO SOBREPÓSICÃO DO TEMPO PARA SUA APRECIAÇÃO ANDA QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A DECLARAÇÃO DA PREFEITURA DE PARANAMIRIM DEVE OBEDECE AO ITEM 3.7.8.1 (PAPEL TIMBRADO, COM O CARIMBO DO ORGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO RESPECTIVO ORGÃO DE GERÊNCIA DE PESSOAS QUE INFORME O PERÍODO, COM DATA COMPLETA DE INÍCIO E FIM, E A DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, CONFIRMANDO O EXERCÍCIO DE OCUPAÇÕES ASSOCIADAS A ESPECIALIDADE PLEITEADA), POR ÚLTIMO, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EMPRESA BOA ESPERANÇA NÃO ESTÁ RELACIONADA A ATIVIDADE PLEITEADA, CONFORME ITEM 4.2.4.2. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 2,5
2	0062/TAD/SEREP-RF	JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE. FORAM COMPUTADOS, DE ACORDO COM O ITEM 3.7.3, OS SEGUINTE CURSOS: TÉCNICAS DE VENDAS, REDAÇÃO OFICIAL, QUALIDADE NO ATENDIMENTO E OPERADOR DE TELEMARKETING. OS DEMAIS CURSOS NÃO CUMPRIM A CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60H, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM A-2 DO ANEXO J1, BEM COMO 3.7.3.2. NOTA FINAL: 37,5
3	0210/TAD/SEREP-RF	KLEDSON WENDELL DE MEDEIROS DUARTE	RECURSO INDEFERIDO. DE ACORDO COM O ITEM 3.7.4, A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO SERÁ ACEITA, DESDE QUE ACOMPANHADA DO HISTÓRICO ESCOLAR, O QUE NÃO OCORREU. ALÉM DISSO, CONSIDERANDO O ESPECIFICADO NO ITEM 3.7.3.1, SOMENTE SERÃO ACEITOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO AO CURSOS COMPLEMENTARES OS CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES EM QUE CONSTE A CARGA HORÁRIA, SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 20
4	0271/TAD/SEREP-RF	CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONSIDERADA CONFORME ITEM 3.7.8. QUANTO AO CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE, O MESMO É VÁLIDO APENAS PARA ATENDER AO REQUISITO ESPECÍFICO DO ITEM 2.3.1 e 3.1.1, LETRA e), NÃO SENDO CONSIDERADO PARA FINS DE ANÁLISE E CÔMPUTO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 40
5	0277/TAD/SEREP-RF	STANNWELL KLINSMANN FELIPE DE FREITAS	RECURSO INDEFERIDO. CONFORME ITEM 4.2.4, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, SERÁ CONSIDERADA APENAS A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ADQUIRIDA APÓS A DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO OU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA, SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 7,5
6	0290/TAD/SEREP-RF	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO OBEDECE AO ITEM 3.7.8.2. LETRA "B", E 3.7.9. NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR EM PAPEL TIMBRADO E CARIMBO DE CNPJ, COM DATA E ASSINATURA DE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO, QUE INFORME O PERÍODO COM DATA COMPLETA DE INÍCIO E FIM, SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 10
7	0311/TAD/SEREP-RF	SEMIDEUZA DE ARAUJO FERREIRA DANTAS	RECURSO INDEFERIDO. O CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO É VÁLIDO APENAS PARA ATENDER AO REQUISITO ESPECÍFICO DO ITEM 2.3.1 e 3.1.1, LETRA "E", NÃO SENDO CONSIDERADO PARA FINS DE ANÁLISE E CÔMPUTO DE PONTUAÇÃO. QUANTO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORAM COMPUTADOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR CONFORME ITEM 3.7.3 E ANEXO J1, SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 37,5
<b>TIN - INFORMATICA</b>			
8	0016/TIN/SEREP-RF	MAURÍCIO NASCIMENTO DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO. DE ACORDO COM O ITEM 3.7.14, O ANEXO J4 NÃO CORRESPONDE À ESPECIALIDADE PLEITEADA, CONFORME O ITEM 8 DO ANEXO "C", CONSIDERANDO O ITEM 4.2.8, A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA TEVE COMO BASE O ANEXO J1, E NÃO O ANEXO J4 (ESPECIALIDADE NÃO PREVISTA PARA A LOCALIDADE DE NATAL/PARANAMIRIM-RN), SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 20
9	0138/TIN/SEREP-RF	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE 16/03/2017 A 16/03/18 FOI CONSIDERADA, DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4, AS DEMAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NÃO FORAM CONSIDERADAS POR TEREM SIDO EXERCIDAS COM DATA ANTERIOR A CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO, CONFORME 4.2.4. NOTA FINAL: 45

**LUCIANO DE SOUZA BACELLAR - MAJ. AV**  
Presidente da Comissão Interna de Seleção

10	0140/TIN/SEREP-RF	THALLES SOUZA DE FARIAS	RECURSO INDEFERIDO. DE ACORDO COM O ITEM 4.2.8 E ANEXO J1. O CANDIDATO JÁ POSSUI PONTUAÇÃO MÁXIMA NOS ITENS 1 E 2 DO CAMPO "A" DA FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 92,5
11	0243/TIN/SEREP-RF	GILSON DE FRANÇA OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA INSTITUIÇÃO CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS NÃO PODE SER CONSIDERADA POR ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.4 E 4.2.2. BEM COMO A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA FUNÇÃO NÃO ESTÁ RELACIONADA À ESPECIALIDADE PLEITEADA. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 27,5
<b>TMB - MOTORISTA BOMBEIRO</b>			
			RECURSO INDEFERIDO. O CURSO DE BOMBEIRO CIVIL E O CURSO DE BOMBEIRO DE AERÓDROMO JÁ FORAM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR. CONFORME PUBLICADO NO RESULTADO PROVISÓRIO. OS CURSOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NÃO ATINGEM A CARGA HORÁRIA MÍNIMA PREVISTA NO ANEXO J6. QUANTO AO CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS-SOCORROS, NÃO CORRESPONDE A NENHUM DOS ITENS DO ANEXO J6. LETRA A-5. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 32,5
12	0084/TMB/SEREP-RF	JOÃO DE ALENCAR DA SILVA GONSAGA	RECURSO DEFERIDO. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONSIDERADA DE ACORDO COM O ANEXO J6. NOTA FINAL: 20
13	0339/TMB/SEREP-RF	KARINE DOS SANTOS LIMA	RECURSO DEFERIDO. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONSIDERADA DE ACORDO COM O ANEXO J6. NOTA FINAL: 20
<b>TEF - ENFERMAGEM</b>			
			RECURSO INDEFERIDO. A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE MATERNO INFANTIL APRESENTADA ESTÁ EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 3.7.4., POIS ESSE TIPO DE DOCUMENTO SO E DEVE SER ACEITO PARA OS CURSOS CONCLUÍDOS HÁ MENOS DE 01 ANO DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES DESSA SELEÇÃO. ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 75
14	0319/TEF/SEREP-RF	AMANDA AISLA ALVES PONTES	RECURSO INDEFERIDO. DE ACORDO COM OS ITENS 3.7.3.2 E 3.7.3. E VEDADO O SOMATÓRIO DE CERTIFICADOS PARA ATINGIR A CARGA HORÁRIA MÍNIMA. ALÉM DISSO, O ANEXO J1 PREVÊ QUE OS CURSOS COMPLEMENTARES REALIZADOS DEVEM SER NA ESPECIALIDADE PRETENDIDA, DESSA FORMA. O CURSO DE PILOTO PRIVADO E DE COMISSÁRIO DE VOO NÃO SE ENQUADRAM. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 40
15	0096/TMT/SEREP-RF	JOÃO PAULO AFONSO FERREIRA	RECURSO INDEFERIDO. DE ACORDO COM OS ITENS 3.7.3.2 E 3.7.3. E VEDADO O SOMATÓRIO DE CERTIFICADOS PARA ATINGIR A CARGA HORÁRIA MÍNIMA. ALÉM DISSO, O ANEXO J1 PREVÊ QUE OS CURSOS COMPLEMENTARES REALIZADOS DEVEM SER NA ESPECIALIDADE PRETENDIDA, DESSA FORMA. O CURSO DE PILOTO PRIVADO E DE COMISSÁRIO DE VOO NÃO SE ENQUADRAM. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 40
<b>TMT - MOTORISTA</b>			
<b>TEE - ELÉTRICIDADE</b>			
			RECURSO INDEFERIDO. AS ALTERAÇÕES DA BANT APRESENTADAS NO RECURSO REMETEM A PERÍODO ANTERIOR À CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.4. A DECLARAÇÃO DA BANT APRESENTADA NA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS, NÃO CUMPRINDO O ESTABELECIDO NO ITEM 3.7.8.1. A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMIRIM NÃO APRESENTA DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 3.7.8.3. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 20
16	0186/TEE/SEREP-RF	ANTONIO AMARO SOARES NETO	RECURSO INDEFERIDO. DE ACORDO COM OS ITENS 3.7.3.2 E 3.7.3. E VEDADO O SOMATÓRIO DE CERTIFICADOS PARA ATINGIR A CARGA HORÁRIA MÍNIMA. ALÉM DISSO, O ANEXO J1 PREVÊ QUE OS CURSOS COMPLEMENTARES REALIZADOS DEVEM SER NA ESPECIALIDADE PRETENDIDA, DESSA FORMA. O CURSO DE PILOTO PRIVADO E DE COMISSÁRIO DE VOO NÃO SE ENQUADRAM. SEM ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO. NOTA FINAL: 20

  
 LUCIANO DE SOUZA BACCELLAR - MAJ. AV  
 Presidente da Comissão Interna de Seleção

Panamirim, 13 de Abril de 2018.